

# DIÁRIO OFICIAL SUPLEMENTO

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 28 de Março de 2014 Nº 26261

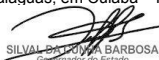
## PODER EXECUTIVO


### ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 19.505/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 171954/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA REGINA DE MORAIS DELGADO**, portador (a) do RG nº 353933/SSP/MT e do CPF nº 318.077.551-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.

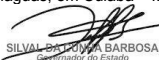
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.502/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 171813/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISABETE RANDO MADRID**, portador (a) do RG nº 805549/SSP/MT e do CPF nº 531.641.721-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.512/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 172982/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADAILCE LUZIA COSTA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 00528773/SSP/MT e do CPF nº 627.661.631-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.513/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 173344/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **VALDIR FARIA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 2005654/SSP/MT e do CPF nº 051.498.437-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO D-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Secretário de Estado de Segurança Pública .....                            | Alexandre Bustamante dos Santos |
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....                                       | Pedro Jamil Nadaf               |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....                                     | Ildomar Nunes de Macedo         |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....                   | Luiz Antonio Possas de Carvalho |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....             | Arnaldo Alves de Souza Neto     |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                      | Marcel Souza de Cursi           |
| Secretário-Auditor Geral do Estado .....                                   | José Alves Pereira Filho        |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... | Luiz Carlos Alécio              |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....        | Alan Fábio Prado Zanatta        |
| Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....                | Jean Estevan Campos Oliveira    |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....                   | Jairo Pradela                   |
| Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....             | Cinésio Nunes de Oliveira       |
| Secretária de Estado de Educação .....                                     | Rosa Neide Sandes de Almeida    |
| Secretário de Estado de Administração .....                                | Pedro Elias Domingos de Mello   |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Jorge Araújo Lafeté Neto        |
| Secretário de Estado de Comunicação Social .....                           | Carlos Eduardo Tadeu Rayel      |
| Procurador-Geral do Estado .....   | Jenz Prochnow Júnior            |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente .....                                | José Esteves de Lacerda Filho   |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....                             | Ananias Martins de Souza Filho  |
| Secretária de Estado de Cultura .....                                      | Janete Gomes Riva               |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....                         | Rafael Bello Bastos             |
| Secretário de Estado das Cidades .....                                     | Francisco Tarquínio Daltro      |
| Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....        | Silvio Cezar Correa             |
| Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....               | Maurício Souza Guimarães        |

ATO N. 19.508/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 172374/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 364387/SSP/MT e do CPF nº 482.444.811-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.506/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 172016/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL CRISTINA MARQUES**, portador (a) do RG nº 03965384/SSP/MT e do CPF nº 176.202.601-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.507/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 172299/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIGUELINA GOMES BRITO**, portador (a) do RG nº 00245186/SSP/MT e do CPF nº 171.739.731-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.511/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 172849/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIRACI CAMPOS SANTOS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 03818195/SSP/MT e do CPF nº 362.065.471-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.503/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 171823/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 6180232/SSP/SP e do CPF nº 032.062.928-75, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.509/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 172476/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 01199544/SSP/MT e do CPF nº 405.413.981-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.504/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 171925/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEILA MARILEY DE PINHO**, portador (a) do RG nº 01708422/SSP/MT e do CPF nº 230.402.031-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.510/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 172658/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA**, portador (a) do RG nº 111187/SSP/MT e do CPF nº 141.931.241-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Março de 2014.



SILVAL BATISTINA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

|   |   |
|---|---|
| Limitando, qual novo colosso,<br>O ocidente do imenso Brasil,<br>Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,<br>Nosso berço glorioso e gentil!       | Hévea fina, erva-mate preciosa,<br>Palmas mil, são teus ricos florões,<br>E da fauna e da flora o índio goza,<br>A opulência em teus virgens sertões. |
| Eis a terra das minas faiscantes,<br>Eldorado como outros não há<br>Que o valor de imortais bandeirantes<br>Conquistou ao feroz Paiaguás!       | O diamante sorri nas grupiaras<br>Dos teus rios que jorram, a flux,<br>A hulha branca das águas tão claras,<br>Em cascatas de força e de luz.         |
| Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!       | Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!             |
| Terra noiva do Sol! Linda terra!<br>A quem lá, do teu céu todo azul,<br>Beija, ardente, o astro louro, na serra<br>E abençoa o Cruzeiro do Sul! | Dos teus bravos a glória se expande<br>De Dourados até Corumbá,<br>O ouro deu-te renome tão grande<br>Porém mais, nosso amor te dará!                 |
| No teu verde planalto escampado,<br>E nos teus pantanais como o mar,<br>Vive solto aos milhões, o teu gado,<br>Em mimosas pastagens sem par!    | Ouve, pois, nossas juras solenes<br>De fazermos em paz e união,<br>Teu progresso imortal como a fênix<br>Que ainda timbra o teu nobre brasão.         |
| Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!       | Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!             |

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

|   |   |
|---|---|
| Limitando, qual novo colosso,<br>O ocidente do imenso Brasil,<br>Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,<br>Nosso berço glorioso e gentil!       | Hévea fina, erva-mate preciosa,<br>Palmas mil, são teus ricos florões,<br>E da fauna e da flora o índio goza,<br>A opulência em teus virgens sertões. |
| Eis a terra das minas faiscantes,<br>Eldorado como outros não há<br>Que o valor de imortais bandeirantes<br>Conquistou ao feroz Paiaguás!       | O diamante sorri nas grupiaras<br>Dos teus rios que jorram, a flux,<br>A hulha branca das águas tão claras,<br>Em cascatas de força e de luz.         |
| Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!       | Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!             |
| Terra noiva do Sol! Linda terra!<br>A quem lá, do teu céu todo azul,<br>Beija, ardente, o astro louro, na serra<br>E abençoa o Cruzeiro do Sul! | Dos teus bravos a glória se expande<br>De Dourados até Corumbá,<br>O ouro deu-te renome tão grande<br>Porém mais, nosso amor te dará!                 |
| No teu verde planalto escampado,<br>E nos teus pantanais como o mar,<br>Vive solto aos milhões, o teu gado,<br>Em mimosas pastagens sem par!    | Ouve, pois, nossas juras solenes<br>De fazermos em paz e união,<br>Teu progresso imortal como a fênix<br>Que ainda timbra o teu nobre brasão.         |
| Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!       | Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!             |

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".